

**GRENDENE S.A.**

CNPJ/MF nº 89.850.341/0001-60  
NIRE nº 23300021118-CE

ATA DA 3ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
Realizada em 28 de Setembro de 2004.

1. DATA, HORA E LOCAL. Realizada aos 28 dias do mês de Setembro de 2.004, às 14 horas, na sede social da Companhia, localizada na cidade de Sobral, Estado do Ceará, na Avenida Pimentel Gomes, 214, Bairro Expectativa, CEP 62040-050.
2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA. Dispensadas as formalidades para convocação, em razão da presença da totalidade dos membros em exercício do Conselho de Administração, nos termos do artigo 18, parágrafo primeiro do Estatuto Social.
3. MESA. Presidente: Sr. Alexandre Grendene Bartelle  
Secretária: Sra. Elizabeth Bartelle Laybauer
4. ORDEM DO DIA. Deliberar acerca da adoção de política de distribuição e de recomendação de distribuição de dividendos da Companhia.
5. DELIBERAÇÕES. Os conselheiros presentes, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, resolveram que, sem prejuízo do direito de propor a constituição de quaisquer reservas previstos em leis ou protocolos ou outros documentos que vinculem a Companhia, e observados o melhor interesse e a saúde financeira da Companhia, o Conselho de Administração adotará política de distribuição de dividendos e de recomendação à Assembléia de Acionistas de distribuição de dividendos, equivalentes ao lucro líquido remanescente após a constituição das reservas acima mencionadas. Com base nessa política, o Conselho espera que o pagamento dos dividendos ocorra semestralmente, nos meses de maio e novembro de cada ano a partir do exercício de 2005.
6. ENCERRAMENTO. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente Reunião do Conselho de Administração, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi pelos presentes assinada. Sobral, 28 de Setembro de 2004. (a.a.) Alexandre Grendene Bartelle - Presidente, Elizabeth Bartelle Laybauer -

Grupo **Grendene**<sup>®</sup>

Secretária, Alexandre Grendene Bartelle, Pedro Grendene Bartelle, Maílson Ferreira da Nóbrega, Renato Ochman, Elizabeth Bartelle Laybauer e Oswaldo de Assis Filho - Conselheiros.

- 6.1. Declaração: Na qualidade de Presidente e Secretária da 3ª Reunião do Conselho de Administração, declaramos que a presente é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio.

Sobral, 28 de Setembro de 2004.

---

Alexandre Grendene Bartelle  
Presidente

---

Elizabeth Bartelle Laybauer  
Secretária

Visto: \_\_\_\_\_

**Dr. ERCI TADEU DAVID**  
Advogado inscr. OAB/RS nº 7223  
CPF/MF nº 110.669.540-20

**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ – SEDE, CERTIFICO O REGISTRO EM  
06/10/2004 SOB Nº 20040699528 – PROTOCOLO 04/069952-8 – EMPRESA: 23300021118 –  
GRENDENE S.A. – HAROLDO FERNANDES MOREIRA – SECRETÁRIO GERAL**